



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

Rua Dr. Vital Soares, 268 - 1º Andar – CEP: 46.500-000

Macaúbas – Bahia - Fone (77) 3473-1461

CNPJ: 13.782.461/0001-05

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 487-2023- CRED.

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 125-2024-IN

O Secretário Municipal de Educação, após proceder a análise dos documentos constantes nos autos deste procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação, resolve **ADJUDICAR e HOMOLOGAR** o processo em epígrafe objetivando a contratação da empresa **Adeildo Carmo Figueiredo**, inscrita no CNPJ sob o nº 43.368.855/0001-82, situado na comunidade da **Lagoa Funda** no município de Macaúbas- Bahia, representado pelo Sr. **Adeildo Carmo Figueiredo**, inscrita no CPF sob o nº 028.071.025-90, que detém poderes específicos para tal ato, conforme documentos em anexos, tendo por objeto: Credenciamento de pessoa jurídica (preferencialmente microempreendedor individual) para o cadastro de reserva para a prestação de serviços de transporte escolar a ser realizado nos três turnos (manhã, tarde e noite) à rede municipal e estadual, com o objetivo de atender a Secretaria Municipal de Educação deste município de Macaúbas, pelo valor de R\$ 50.411,70 (cinquenta mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos), referentes às Rotas/Linha nº 14.

Dessa forma, fica autorizada a execução do objeto do Processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 125-2024-IN

Macaúbas - BA, 10 de julho de 2024.


João Luís Oliveira Figueiredo
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 330/2021